



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa empregado para exercício do cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenador Jurídico – Consultivo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao cargo de Coordenador Jurídico – Consultivo, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Jurídico, com as atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, o empregado **TIAGO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 203, ocupando o referido cargo a partir de 13 de novembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 13 de novembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 20/11/2023, às 11:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6485AA29** e informando o identificador **0108248**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br